



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 169/2019
(Protocolo TRT nº 05.647/2019)

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 19 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

R E S O L V E

I - **Arbitrar** o pagamento de **01 e 1/2 (uma e meia) diária**, para ressarcimento de despesas à servidora **MARIA EVANISE JUREMA LIMA MORIMITSU**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 210.157.008, lotada na Gabinete do Desembargador Carlos Coelho, em razão de seus deslocamentos da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 26/04/2019, com retorno previsto para o dia 27/04/2019.

A servidora, na condição de integrante do Grupo de Teatro "Justiça em Palco" deste Tribunal, participará de apresentação na abertura do "II Fórum de Direito do Trabalho: Saúde e Segurança do Trabalho", no dia 26/04/2019, com início previsto para às 18h50, a ocorrer no auditório principal do Garden Hotel, na cidade acima citada (*PROCOLO TRT Nº 2.332/2019*).

II - **Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte à servidora, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)
FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor-Geral da Secretaria Substituto